



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 4690 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Pró-DF do Setor P Sul, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no Pró-DF do Setor P Sul, na região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

## JUSTIFICAÇÃO

As áreas de desenvolvimento econômico do P Sul no setor P Sul em Ceilândia aonde localiza-se várias empresas dos mais diversos segmentos comerciais, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva visando oferecer uma segurança pública de qualidade aos usuários e empresários do setor.

A ausência de uma ação preventiva nas referidas áreas tem gerado reclamações da comunidade em decorrência dos delitos lá praticados.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Março de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4690/2012  
Folha Nº 01-211/11

L I D O  
27 / 03 / 12  
Assessoria do Parlamento

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 22/Mar/2012 13:56

16809